

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS EMPREGADOS TITULARES E DEPENDENTES DA COSESP – COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COSESP, com sede nesta Capital, na Rua Pamplona, 227, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.088.042/0001-83, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Diretores ao final assinados.

CONTRATADA

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, nova denominação de MEDIAL SAÚDE S.A. - com sede à Rua Colômbia, n.º 332, Jardim América, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.309.127/0001-79, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelos seus Diretores ao final assinados.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos serviços de assistência médico-hospitalar aos empregados titulares e dependentes da Cosesp, as partes, de comum acordo, aditam o presente instrumento para alterar e prorrogar as cláusulas abaixo que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1 A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério exclusivo da COSESP, mediante termo de aditamento, até o limite de 60 (sessenta) meses, previsto no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Os itens 8.1 e 8.1.1, da Cláusula Oitava – DOS PREÇOS passam a vigorar com a seguinte redação, restando inalterados os demais itens constantes desta Cláusula:



“8.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na Cláusula Terceira deste contrato o valor mensal correspondente ao resultado da somatória do preço mensal total, conforme especificado abaixo:

Nº. de Beneficiários estimados	Preço Unitário por Beneficiário (R\$)	Preço Mensal Total (R\$)
114	291,07	33.181,98


8.1.1 O valor estimado deste contrato para o período de 12 meses é de R\$ 398.183,76 (trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).”

As partes ratificam em todos os termos as demais Cláusulas do Contrato firmado em 01 de julho de 2009, bem como demais termos aditivos, desde que não sejam contrárias ao que ora se estabelece.

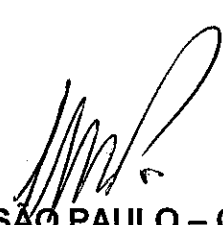
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 1º de julho de 2013.

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COSESP



Hamilton Chohfi
Diretor Presidente

(Identificação das assinaturas)


Gilberto Pucci
Diretor de Gestão Corporativa

**AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, nova denominação de
MEDIAL SAÚDE S.A.**


Raquel Alonso de Souza Gambarra

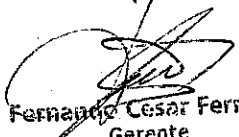

Regina Duarte

(Identificação das assinaturas)

TESTEMUNHAS:

1.
NOME

RG: 17112694-0


Fernando Cesar Ferreira
Gerente
Departamento Pessoal

2.
NOME: CRISTIANE DE SOUZA GALES
RG: 18.332.290-3

